



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 DE 23.05.2022

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 14h10min, teve lugar a 18ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 17 dos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dr. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0262078-69.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GILMAR DA SILVA PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE

DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. BERNARDO MACÊDO MARTINS (OAB/CE nº 40.156). **Pedidos deferidos. 1.2 - 0000427-62.2017.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.AGRAVADO: DAVID SUCUPIRA BARRETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.

IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JOSÉ BONIFÁCIO DE MACÊDO FILHO (OAB-CE 16.349). **Pedidos deferidos. 1.3 - 0001701-04.2019.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS.APELANTE: MARIA FELIX MOREIRA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ARMANDO HÉLIO MONTEIRO DE MORAES (OAB-CE 13.781). **Pedidos deferidos. 1.4 - 0035585-75.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.APELADA: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Dr. IGOR RABELO MAGALHÃES (OAB-CE 41.183). **Pedido deferido. 1.5 - 0000482-22.2013.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA proferiu voto-vista acompanhando a divergência aberta pela e. Desa. LISETTE DE SOUSA

GADELHA e acolhendo a questão de ordem suscitada acerca da suspensão do julgamento. Após, o Exmo. sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS pediu vista dos autos.” Pedido deferido. **Julgamento suspenso. 1.6 - 0006253-93.2015.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO DE PAIVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA proferiu voto-vista acompanhando a divergência aberta pela e. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA e acolhendo a questão de ordem suscitada acerca da suspensão do julgamento. Após, o Exmo. sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS pediu vista dos autos.” Pedido deferido. **Julgamento suspenso. 1.7 - 0108262-35.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE - SISEMJUN.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0147258-86.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.APELADA: MARIA ESTELITA DA SILVA MACÊDO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.9 - 0280004-62.2020.8.06.0142 - APELAÇÃO CÍVEL - PARAMBU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAMBU.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAMBU.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0003750-06.2015.8.06.0078 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM.APELANTE: FÁBIO MARQUES DA SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0626328-41.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.AGRAVANTE: ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A..AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.12 - 0001100-76.2013.8.06.0200/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.EMBARGADO: LUIS INEURIMAR DE SOUZA AQUINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.13 - 0632020-21.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JAGUARUANAVARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.AGRAVADA: MARIA JOSANIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0633317-63.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.AGRAVADO: TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.15 - 0634507-61.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: BRUNO DE CASTRO FRANCILINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.16 - 0052716-**

19.2020.8.06.0112 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AUTOR: A. S. J. R. P. F. M. DE S. S. J..RÉU: M. DE J. DO N..RÉU: E. DO C..- Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0622233-31.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA.AGRAVANTE: JOÃO PEDRO DA SILVA SOBRINHO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GRANJA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.18 - 0007935-76.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADO: JOSÉ APRÍGIO GIRÃO PITOMBEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.19 - 0001249-97.2019.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADO: ESPÓLIO DE FAUSTINIANO SILVEIRA CASTELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.20 - 0050383-60.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.APELANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU.APELADA: ANA LUCIVANIA FELIPE PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.21.- 0269953-90.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: JOEL DA SILVA MORAIS.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0625003-94.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: MANUEL FERNANDO MUNIZ MESQUITA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.23 - 0000331-63.2019.8.06.0069 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.IMPETRANTE: RAIMUNDA FREIRE AGUIAR.IMPETRADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.24 - 0633894-12.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.AGRAVANTE: CAMILA CASTILHO DO NASCIMENTO.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0114646-85.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FRANCISCO ALENCARINO ALVES.AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0004047-94.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0006923-92.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -**

PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.**EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.EMBARGADO: ANTONIO DOS SANTOS UCHÔA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0246435-08.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: LUCILENE OLIVEIRA DE MEDEIROS LEITE.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0129270-71.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: RAFAELA DE SOUSA ANDRADE PLUTARCO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0054110-12.2021.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0000470-81.2019.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.AGRAVANTE: MARIA MIRIAN BARBOSA DE SOUSA.AGRAVANTE: MARIA ROSSICLEA MESQUITA MOREIRA.AGRAVANTE: RAIMUNDA LUCIA MOREIRA BRAGA.AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA FELISMINO REBOUÇAS.AGRAVANTE: SARA PESSOA DE SOUSA AGUIAR.AGRAVANTE: RITA SILVANIRA DE SOUSA CRUZ.AGRAVANTE: REGY ANNE GOMES RIBEIRO.AGRAVANTE: NATALIA HERBEM FONSECA MENEZES.AGRAVANTE: MARLIENE GOES MOREIRA.AGRAVANTE: MARIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA.AGRAVANTE: MARINEIDE MOREIRA DE SOUSA.AGRAVANTE: MARIA VILANIR DO NASCIMENTO.AGRAVANTE: MARIA SELMA SOUSA LUZ VENTURA.AGRAVANTE: VALDENES RODRIGUES DE SOUSA.AGRAVANTE:**

VALDENIZA RODRIGUES AZEVEDO.AGRAVANTE: VALDERINA TEIXEIRA DA MOTA.AGRAVANTE: VLADIA DE AZEVEDO RUFINO.AGRAVANTE: ZIULENE NUNES HENRIQUE.AGRAVANTE: JORGE ALBERTO FORTE BATISTA.AGRAVANTE: ANDRÉA PESSOA MENESES.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0632954-76.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0139723-62.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.APELADO: VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0136904-26.2016.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA MACIEL ROBERTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0011297-72.2018.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0209859-60.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: SELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.37 - 0050439-15.2020.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.38 - 0054326-70.2021.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.39 - 0010056-96.2015.8.06.0043/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.40 - 0095237-07.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: ECOFOR AMBIENTAL S/A.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.41 - 0540213-49.2000.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: EVA VITAL DO NASCIMENTO.IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.42 - 0018709-59.2017.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL.APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.APELADO: PAULO CÉSAR SARQUIS QUEIROZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.43 - 0186619-42.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MARIANA DO CARMO ARARIPE.APELANTE: ROBERTO DO CARMO ARARIPE.APELANTE: RICHARD DO CARMO ARARIPE.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.44 - 0203422-85.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: FRANCISCO ELAIRTON DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.45 - 0002430-74.2017.8.06.0069 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.IMPETRANTE: MARIA DE SOUZA TABOSA ALBUQUERQUE.IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.46 - 0005217-56.2017.8.06.0108 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.IMPETRANTE: MARIA ILZIMAR BARBOSA.IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.47 - 0006399-60.2019.8.06.0091 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.IMPETRANTE: IVANIA RODRIGUES LIMA DA SILVA.IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.48 - 0050148-22.2021.8.06.0071 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.IMPETRANTE: LUIS RAFAEL LEITE SAMPAIO.IMPETRANTE: WONESKA RODRIGUES PINHEIRO.IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.49 - 0004134-47.2019.8.06.0136 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.AUTOR: ANTONIO PAULO DA SILVA.RÉU: MUNICÍPIO DE PACAJUS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50 - 0000243-76.2018.8.06.0031 - APELAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: FRANCISCO JUCIVAM DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0028658-68.2016.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADO: JOSE FELIPE DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não

conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52 - 0890913-62.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ADRIANO VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO.APELANTE: JOSÉ NARCÉLIO GURGEL BASTOS,.APELANTE: LUIZA MARIA DA SILVEIRA OLIVEIRA.APELANTE: MONIQUE SABOYA DE AGUIAR CAPATTO.APELADO: NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE- NAC.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53 - 0180964-21.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA.APELADO: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - VUNESP.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo da parte autora, desprovendo o do Estado do Ceará, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0023737-35.2018.8.06.0171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.APELADA: JORDÂNIA DE SOUZA BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.55 - 0620177-25.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: CÉSAR AUGUSTO DA COSTA BARROS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0010885-02.2020.8.06.0173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.APELADA: CLEUDIANA LIMA DA CUNHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE

DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.57 - 0001920-73.2018.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.APELANTE: JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO.APELADO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.58 - 0003650-35.2019.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.APELANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI.APELADO: EDSON GOMES DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.59 - 0000759-37.2018.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADO: ROGÉRIO MIRANDA SOARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame, de ofício, e do apelo para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.60 - 0009598-37.2015.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: JOSÉ MESSIAS LUCIANO DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo, desprovendo o reexame, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0002152-12.2019.8.06.0099 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JURANDIR PEREIRA DE ASSUNÇÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. **1.62 - 0050302-15.2021.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.APELANTE: IDALCY ALVES DA SILVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0231429-24.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: HILÁRIO XIMENES DE ARAGÃO FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0009680-92.2018.8.06.0112/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: IGOR JONAS ROCHA LACERDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0000426-89.2018.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELADO: WELYTON MARTINS DE FREITAS SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0215479-09.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ROBERTO MATOS DA ROCHA.APELADO: FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONÇA.APELADO: CARLOS ALBERTO LOIOLA LOPES.APELADO: FRANCISCO PAULO NETO.APELADO: FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA.APELADO: MARCELO SILVA DE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.67 - 0073884-76.2007.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.AGRAVADO: MARIA CELIA DO NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.68 - 0435546-60.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.APELANTE: FRANCISCO MARQUES DE ARAÚJO.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.69 - 0004678-73.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: FRANCISCO DALTON PONTES FERREIRA DE PAULA JUNIOR.APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.70 - 0050174-80.2021.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.AGRAVADA: RAILDA LUCIANO DA COSTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.71 - 0002490-19.2012.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". **1.72 - 0061726-18.2009.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: REGINA CLÁUDIA BEZERRA ARAGÃO.EMBARGANTE: RENARDO BARREIRA**

PONTE.EMBARGANTE: VICENTE ARMANDO FONTENELES.EMBARGANTE: EGBERTO MACHADO LOPES.EMBARGANTE: RONALDO REGIS MOURAO.EMBARGANTE: MARCIO CARVALHO JUAÇABA.EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM.

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem efeitos infringenciais, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.73-0867224-86.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: AUTO VIAÇÃO FORTALEZA LTDA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APTE/APDO: MÁRCIA ALVES DA SILVA.APTE/APDO: EDILEUDO PEREIRA DA SILVA.APTE/APDO: EDINALDO PEREIRA DA SILVA.APTE/APDO: EDINEUDO PEREIRA DA SILVA.APTE/APDO: MARCILENE PEREIRA DA SILVA.APTE/APDO: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo da municipalidade, provendo parcialmente os demais recursos, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.74 - 0014877-75.2017.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA.APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.APELADO: SERGIO WILK MENDES GOMES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.75 - 0057364-47.2017.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE - SISEMJUN.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.76 - 0002186-11.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: JORGE LUIS MONTE SILVA. SOC.APELADO: INSTITUTO**

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.77 - 0622243-75.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOÃO PAULO JÚNIOR.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.78 - 0200749-90.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADA: WALCKJENE ARAÚJO A SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.79 - 0010233-92.2021.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.APELADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.80 - 0000870-34.2019.8.06.0035 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.APELADO: NARCELIO JOSÉ DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.81 - 0207017-29.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTORA: ZULEIKA STUDART DE LUCENA FEITOSA.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.82 - 0000576-56.2015.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.APELADA: MARIA LEURISBENE LIMA NOBRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do e. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados. **2.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.2.1 - 0097146-72.2015.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADA: ROSEMARY LOPES DE FARIAS. 2.2.2 - 0015696-72.2018.8.06.0141/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 3 – VOTOS DE PESAR:** O Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE proferiu voto de pesar pelo falecimento do desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA propôs voto de pesar pela servidora MÔNICA NEPOMUCENO SANTIAGO CRISÓSTOMO e a Exma Sra. Procuradora de Justiça propôs voto de pesar pelo servidor Oficial de Justiça Maikon Gomes Coutinho, sendo ambos acompanhado pelos demais. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE** – Presidente em exercício